



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande

DECRETO Nº 06/2020.

TRATA DE REMANEJAMENTO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE NO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDIONIR ROCHA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que estabelece o artigo 8º, da Lei Municipal nº 960 de 22 de outubro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º As dotações orçamentárias abaixo relacionadas ficam suplementadas no valor total de R\$ 40.490,95 (quarenta mil e quatrocentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), com as seguintes classificações:

3100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3103 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

2.033 – MANUTENÇÃO DO GRUPO ATENÇÃO BÁSICA.

3.1.71.00.00.00.00.0002 - Aplicações Diretas.....R\$ 40.370,31

4.4.71.00.00.00.00.0002 - Aplicações Diretas.....R\$ 120,64

Total.....R\$ 40.490,95

Art. 2º O recurso para atender a suplementação no artigo anterior será proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária descrita a seguir:

3100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3103 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

2.033 – MANUTENÇÃO DO GRUPO ATENÇÃO BÁSICA.

3.3.71.00.00.00.00.0002 - Aplicações Diretas.....R\$ 40.490,95

Total.....R\$ 40.490,95

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande, 17 de janeiro de 2020.


VALDIONIR ROCHA
Prefeito Municipal